

Área de concentração: **Direito Econômico, Financeiro e Tributário**

Subárea: **Direito Ambiental**

1. A busca de inserção do tema ambiental na economia, como tentativa de responder à crise ambiental, é crescente e as soluções pensadas por essa área do conhecimento, levadas ao debate público, propõem instrumentos e mecanismos criados pelo direito.

A partir do quadro apresentado e com base nos textos indicados, pergunta-se:

- a) Como as questões ambientais são inseridas na análise da microeconomia e da macroeconomia? (2,0)
 - b) Quais são os autores que influenciam esse debate e suas contribuições? (2,0)
-

2. O acesso aos bens ambientais/recursos naturais é objeto de discussões na literatura econômica e jurídica. A crise ambiental e climática traz novas nuances para o debate.

Nesse contexto, pergunta-se:

- a) Quais são as principais análises e propostas dos economistas para a gestão desses bens? (3,0)
- b) Como a discussão sobre acesso a esses bens é integrada ao direito – especialmente nos seus aspectos axiológicos e normativos - no contexto da crise climática? (3,0)

Questão 1

- a) Na microeconomia a partir da noção de falhas de mercado, especificamente as externalidades (custos ou benefícios da atividade que recaem sobre terceiros). Obs: possivelmente citarão bens públicos ou coletivos. (1,0)

A macroeconomia analisa as economias de forma agregada. Sua abordagem tradicional, analisa apenas o fluxo de bens e serviços e de renda entre os setores da economia (famílias, empresas, governo, etc), de modo linear. Essa abordagem tradicional descreve um fluxo econômico que ignora os recursos naturais de onde as matérias primas são retiradas antes de ingressar na economia (adquirir um preço) e os resíduos e energia dissipada. Seria um processo mais próximo à mecânica. A inserção dos elementos ambientais e dos fluxos de energia leva em conta a análise da termodinâmica e as leis da entropia (a entropia dos sistemas deve aumentar) e que representa o ciclo econômico de modo mais abrangente, que inclui a base ambiental que forma os recursos naturais que serão usados como insumos e a energia dissipada no processo econômico. (1,0)

- b) Os principais autores que influenciam esse debate são Arthur Pigou e Ronald Coase. O primeiro, com a proposta de taxação e subsídios das externalidades negativas e positivas e o segundo, com a proposta de negociação em torno das externalidades, em cenários de ausência de custos de transição. (1,0)

No campo da macroeconomia, a maior contribuição é a de autores como Nicholas Georgescu-Roegen e a escola da economia ecológica, que descreve o sistema econômico a partir das leis da termodinâmica e inserem nesse ciclo (1,0)

Questão 2

- a) As principais propostas dos economistas são a de Garrett Hardin que no seu trabalho, "Tragédia dos comuns" descreve o esgotamento dos recursos naturais descrevendo o contexto de uma pastagem comum. Os agentes tendem a adotar um comportamento

Na lógica de maximização de sua utilidade que resulta no aumento de seus rebanhos individuais, para além da capacidade da pastagem. Disso resulta um colapso da pastagem e perda para todos que dependem dela. Daí ele propõe a privatização da área ou a sua publicização com controle de ingresso ou forte controle público no uso dos recursos.(1,5)

A segunda proposta é a da economista Elinor Ostrom, que critica a abordagem de Hardin. Sua análise dos bens comuns baseia-se nas categorias de rivalidade e exclusividade (ou subtratabilidade, que correspondem à redução da disponibilidade de um bem por um agente econômico e à possibilidade de impedir que um agente use o bem sem ter pago por ele. A autora analisou e defende a possibilidade de gestão dos bens comuns por comunidades locais, por meio da cooperação, que podem criar regras para sua gestão, dadas certas condições tais como recurso claramente definido; participação dos agentes na elaboração das regras, capacidade de monitoramento do uso pelos agentes do grupo (1,5).

- b) No cenário das mudanças climáticas, a segurança climática e os serviços ecossistêmicos que lhes servem de base podem ser considerados como bens ambientais, sendo que o direito vai se preocupar com seu acesso equitativo. O tema, assim, se relaciona à justiça climática (diferenças entre os impactos das mudanças climáticas e das medidas para sua mitigação ou adaptação nos diferentes grupos sociais e indivíduos). Essa tem vários recortes: entre grupos sociais, países e gerações. Os princípios do direito ambiental que tratam do tema versão são o princípio do acesso equitativo aos recursos naturais, que discute essa relação entre grupos sociais e entre gerações e desenvolvimento sustentável, que também traz o tema da satisfação das relações intra e intergeracionais. Respostas que falam no princípio da solidariedade e solidariedade entre gerações ou princípio da justiça climática podem ser aceitos igualmente. (2,5). Citações de casos como Neubauer, na Alemanha, que discutiu alocações de metas de redução de emissões entre gerações ou tema dos refugiados climáticos (0,5)